



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

RELATÓRIO E PARECER DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS AS

AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

O Unidade central de Controle Interno do Município, atendendo ao que determina a Resolução nº 1.099/2018, do Tribunal de Contas do Estado, apresenta, na forma do abaixo disposto, o Relatório sobre a gestão dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, no exercício de 2020, destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executadas.

1- ORÇAMENTO:

A Lei Orçamentária anual nº 4.088/2019, estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, em R\$ 34.603.283,89 (trinta e quatro milhões e seiscentos e três mil e duzentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos).

De acordo com o artigo art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) com a redação dada pelo art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012, o percentual a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde é 15.%, equivalente a R\$ 5.190.492,59 (cinco milhões cento e noventa mil e quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos) em relação à previsão da receita.

2- APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Analisados os gastos com as ações e serviços públicos na área da saúde, constatamos que, tendo por base as despesas liquidadas, o Município despendeu, efetivamente, no exercício financeiro de 2020, o montante de R\$ 6.005.538,69 (seis milhões e cinco mil e quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos) o qual representa 18,70 % das



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

receitas tributárias, compreendidas as transferências constitucionais, atendendo o disposto na Lei Complementar nº 141/2012, conforme demonstra-se a seguir:

a) Recursos Vinculados cfe art. 198, § 2º, III da CF:

FONTE	ARRECADAÇÃO	15% SAUDE
ITR	R\$ 1.158.608,63	R\$ 173.791,29
IRRF	R\$ 949.316,81	R\$ 142.397,48
IPTU	R\$ 657.707,41	R\$ 98.655,81
RECEITA DIV. ATIVA	R\$ 366.962,12	R\$ 55.042,21
REC. MULTAS E JUROS	R\$ 150.047,44	R\$ 22.506,35
ITBI	R\$ 549.560,73	R\$ 82.434,11
ISS	R\$ 821.662,43	R\$ 123.248,65
FPM	R\$ 11.125.143,79	R\$ 1.668.779,66
ICMS	R\$ 15.315.079,71	R\$ 2.297.261,96
IPVA	R\$ 812.808,54	R\$ 121.921,29
IPI/EXPORT.	R\$ 217.911,51	R\$ 32.686,69
LC. 87/96	R\$ 156.165,96	R\$ 23.424,89
DED. RECEITAS IPTU, ISS	R\$ (- 166.123,15)	R\$ (- 24.918,48)
TOTAL	R\$ 32.114.851,93	R\$ 4.817.231,91

Fonte: Anexo 10 – Lei 4320/64

b) Aplicação dos Recursos:

De acordo com o disposto nos arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141/2012, os gastos com ações e serviços públicos na área da saúde, realizados pelo Município em 2020, compreendendo as despesas liquidadas na função 10, de acordo com o constante no balancete da Secretaria de Saúde pode ser visualizado no seguinte quadro demonstrativo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

SMS	Nº	PROJETO / ATIVIDADE	VAL. LIQUIDADO
401	2.029	Manut. da Fopag do Fundo Municipal de Saúde	R\$ 2.764.109,66
401	2.030	Complementação da Fopag do PACS	R\$ 145.762,75
401	2.031	Complementação da Fopag do PSF	R\$ 75.646,79
401	2.032	Manutenção da Secretaria de Saúde	R\$ 435.425,96
401	2.033	Conservação e Manutenção dos veículos da SMS	R\$ 584.768,53
401	2.034	Manut. dos serviços de saúde	R\$ 1.692.814,29
401	2.144	Complementação da Fopag Saúde Bucal	R\$ 1.335,10
401	2.145	Complementação da Fopag NASF	R\$ 154.060,81
401	2.140	Manutenção da Fopag da Visa	R\$ 113.666,98
401	2.036	Manut. Vigilância Sanitária - Recursos Próprios	R\$ 8.810,23
401	2.037	Conserv. e Manut. dos Veículos da Vigilân. Sanitária	R\$ 29.137,588
		Total-----	R\$ 6.005.538,69
402	1.001	Aquisição de Veículos, Máquinas ou Implementos	R\$ 518.150,00
402	2.055	Manutenção Vigilância Sanitária - Recursos Próprios	R\$ 178.798,08
402	1.168	Custeio Qualifar	R\$ 4.660,06
402	1.169	Investimento Qualifar	R\$ 9.435,66
402	1.170	Fortalecimento de Ações de Cadastro	R\$ 13.744,74
402	1.171	COVID-19	R\$ 317.921,30
402	2.038	Manutenção do PSF - Recurso Federal	R\$ 245.045,37
402	2.039	Manutenção do PACS – Recursos Federais	R\$ 594.380,75
402	2.040	Manutenção do PAB FIXO	R\$ 354.915,39
402	2.041	Manut. Assistência Farmaceutica Básica Rec. Federal	R\$ 61.770,38
402	2.042	Manutenção do PSF Saúde Bucal – Recurso Federal	R\$ 276.166,43
402	2.043	Manutenção do PSF Saúde Bucal – Recurso Estadual	R\$ 81.456,42
402	2.044	Manutenção do PSF – Recurso Estadual	R\$ 288.479,29
402	2.047	Manut. da Assist. Farmacêutica Básica-Rec. Estado	R\$ 40.717,40
402	2.050	Manutenção Incentivo a Atenção Básica	R\$ 69.948,48
402	2.051	Manutenção PMAQ - PAB Variável	R\$ 321.256,28
402	2.052	Manut. NAAB-Nuc. Apoio Atenção Básica-S. Mental	R\$ 116.207,71
402	2.054	Manutenção Dos Polos de Academia de Saúde	R\$ 31.888,54
402	2.132	PSF - NASF - Rec. Federal	R\$ 407.734,70
402	2.133	Incentivo a Atenção Básica /Oficinas Terapeuticas	R\$ 17.775,57
402	2.136	SIS SUS - Ambulatorial Média e Alta Complexidade	R\$ 657.196,23
402	2.139	Aten. Integ. Saúde Pes. Priv.Libero Sist. Pris. PNAISP	R\$ 51.624,26
402	2.140	Manut. FOPAG da Visa	R\$ 186.459,79
402	1.015	FNS- Prog. Requalificação de UBS Const. E Ampliação	R\$ 215.498,45
402	2.149	Informatiza APS	R\$ 75.459,69
402	2.141	CEO-Laborat.Region. Protese Dentarias Media e Alta Complexidade	R\$ 86.696,60
		Total-----	R\$ 5.223.387,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

	401	R\$ 6.005.538,69
	402	R\$ 5.223.387,57
	Total Geral-----	R\$ 11.228.926,26

Obs: A especificação dos Projetos /Atividades será de acordo com o previsto no orçamento do Município.

c) Despesas não computáveis:

Do total liquidado na função 10 – Saúde, deverão ser excluídas as seguintes despesas uma vez que se referem a gastos não relacionados com ações e serviços públicos de saúde, conforme dispõe o art. 4º da Lei Complementar nº 141/2012:

Especificação	Valor
Despesas Custeadas com Recursos de Auxílios e Convênios	R\$ 5.223.387,57
Outras (especificar)	-
T O T A L ----->	R\$ 5.223.387,57

d) Apuração do Índice de Aplicação dos Recursos:

Especificação	Valor
Total das Receitas Vinculadas	R\$ 32.114.851,93
Valor mínimo a ser aplicado em A S P S (mínimo 15%)	R\$ 4.817.231,91
Total das despesas liquidadas na saúde	R\$ 11.228.926,26
(-) Despesas realizadas com recursos de auxílios e convênios	R\$ 5.223.387,57
(=) Valor Total Aplicado	R\$ 6.005.538,69 = 18,70 %

e) Constituição do Fundo de Saúde:

Verificamos que o Poder Executivo constituiu Fundo de Saúde, conforme a Lei Municipal nº 1485 de 23 de setembro de 1991 cujos recursos são fiscalizados pelo Conselho Municipal de Saúde, em atendimento ao disposto no § 3º do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - A D T C, bem como o art. 2º, parágrafo único da Lei Complementar nº 141/2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Verificamos, também, conforme extratos bancários que estão ocorrendo as transferências obrigatórias para o Fundo Municipal de Saúde, incidentes sobre as receitas fiscais vinculáveis à saúde.

f) Prestações de Contas:

Foi efetuada a prestação de contas mas não foi possível realizar a audiência pública devido as restrições de aglomeração imposta pelo Decreto Municipal de nº 6.106/2020, referente a pandemia Covid-19, o que foi informado conforme ofício nº 004/2020/CMS, referente ao 1º quadrimestre de 2020, e ofício nº 005/2020/CMS, referente ao 2º quadrimestre de 2020, devidamente assinado pelo presidente do Conselho Municipal de saúde.

PARECER

Tendo em vista o exposto, e considerados os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, tem-se que o valor mínimo a ser aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde, de acordo com as normas constitucionais e legais referidas, era de R\$ 4.817.231,91 (quatro milhões e oitocentos e dezessete mil e duzentos e trinta e um reais e noventa e um centavos).

Por outro lado, de acordo com os demonstrativos das despesas, o Município realizou gastos computáveis como de aplicação dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, no valor de R\$ 6.005.538,69 (seis milhões e cinco mil e quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos) montante que, confrontado com a receita da arrecadação de impostos municipais e das transferências constitucionais, atingiu o percentual de 18,70 %, no exercício de 2020.

Diante do exposto, o órgão de Controle Interno emite parecer pela regularidade da gestão dos recursos vinculados a A S P S.

Cacequi, 28 de janeiro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul
